



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.228 - 28 de outubro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## APAE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

“ Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas”  
Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2019  
21 a 28 de Agosto



Ibiporã, 28 de outubro de 2020.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS 2019/2020 APAE DE IBIPORÃ (PR).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã, com sede em Ibiporã, na rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira nº 400, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Gilson Mensato, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09:00 horas, do dia 28 de NOVEMBRO DE 2020, com a seguinte ordem do dia:

**1- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2019/2020 mediante parecer do Conselho Fiscal.**

**2- Outros (se houver).**

Gilson Mensato  
Presidente  
RG 4.322.189-2  
CPF 654.547.909-15

**Gilson Mensato**  
**Presidente da APAE**

Rua Márcia Alves Pereira, 400  
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000  
Fone/Fax: (43) 3258-8500  
[www.ibipora.apaebrasil.org.br](http://www.ibipora.apaebrasil.org.br) - [ibipora@apaebrasil.org.br](mailto:ibipora@apaebrasil.org.br)



## Departamento de

### 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.

**PROC. ADM. Nº. 052/2020 – Pregão Nº. 039/2020 – ATA Nº. 303/2020.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.926,29 (cinquenta mil, novecentos vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=323&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=039&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 28 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

### 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 052/2020 – Pregão Nº. 039/2020 – ATA Nº. 304/2020.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 313.951,80 (trezentos e treze mil, novecentos cinquenta e um reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=323&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=039&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 28 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

### 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 052/2020 – Pregão Nº. 039/2020 – ATA Nº. 305/2020.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.246,00 (quarenta e oito mil, duzentos quarenta e seis reais).

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/VerLicitacao?formulario.coofEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.coofLicitacao=0398&formulario.coofTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 28 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 052/2020 – **Pregão Nº.** 039/2020 – **ATA Nº.** 306/2020.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.712,00 (dez mil, setecentos e doze reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/VerLicitacao?formulario.coofEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.coofLicitacao=0398&formulario.coofTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 28 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** ILG COMERCIAL LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 052/2020 – **Pregão Nº.** 039/2020 – **ATA Nº.** 307/2020.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.491,40 (vinte e um mil, quatrocentos noventa e um reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/VerLicitacao?formulario.coofEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.coofLicitacao=0398&formulario.coofTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 28 de outubro de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

**1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 052/2020 – Pregão Nº. 039/2020 – ATA Nº. 308/2020.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 127.804,77 (cento vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=322&formulário.exercicio=2020&formulário.codLicitacao=338&formulário.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 28 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

**1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 052/2020 – Pregão Nº. 039/2020 – ATA Nº. 309/2020.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.codEntidade=322&formulário.exercicio=2020&formulário.codLicitacao=338&formulário.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 28 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

**1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 052/2020 – Pregão Nº. 039/2020 – ATA Nº. 310/2020.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**VALOR TOTAL:** R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=0398&formulario.codTipoLicitacao=8>

**IBIPORÃ**, 28 de outubro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 052/2020 – **Pregão Nº.** 039/2020 – **ATA Nº.** 311/2020.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.152,65 (sessenta e cinco mil, cento cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=0398&formulario.codTipoLicitacao=8>

**IBIPORÃ**, 28 de outubro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 052/2020 – **Pregão Nº.** 039/2020 – **ATA Nº.** 312/2020.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e de aparelho de glicosímetro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de julho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 28 de julho de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=0398&formulario.codTipoLicitacao=8>

**IBIPORÃ**, 28 de outubro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 101/2019 – Tomada de Preços Nº. 008/2019 – **CONTRATO Nº.** 318/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a revitalização do Centro Poliesportivo APARECIDO DE OLIVEIRA “SOPINHA”, segunda fase e reforma de quadra poliesportiva coberta da VILA ESPERANÇA, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 008/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 01 de dezembro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 002/2019 – Concorrência Nº. 004/2019 – **CONTRATO Nº.** 140/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para construção em alvenaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, com uma área de terreno 1.120,00 m² e área total de construção de 479,77 m², a ser construída na Rua São Vicente de Paula com a Rua General Carneiro, Jardim Semprebom, Quadra 63, Lote 6-7, Ibiporã, Estado do Paraná.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 08 de janeiro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Departamento de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 459, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

DECRETA:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4366.1	ALINE YOSHIDA HIRANO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	DEC. 410/2017 29/09/2017	17/10/2020
4367.1	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	CUIDADOR SOCIAL	DEC. 422/2017 09/10/2017	18/10/2020
4368.1	ELIANE CRISTINA DE PAULA	CUIDADOR SOCIAL	DEC. 397/2017 18/10/2017	19/10/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 460, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANGELA LEITE DA SILVA, matrícula 4349.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**, por meio do Decreto nº. 361, de 18 de agosto de 2020. Considerando o seguinte:

DECRETA:

§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **23/10/2020**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 461, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA, matrícula 4348.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 333, de 03 de agosto de 2017. Considerando o seguinte:

DECRETA:

§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **11/10/2020**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 462 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora VERA LUCIA DE GODOY, matrícula 4102.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 110, de 28 de março de 2016. Considerando o seguinte:

DECRETA:

§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **26/10/2020**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 784, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o com o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.236/2008, e em atendimento ao protocolo sob nº 9007/2020 – 30/09/2020,

Art.1º REDUZIR a carga horária de 08h00 (oito horas) para 06h00 (seis horas) diárias da jornada laborativa da servidora ZILDA DOS SANTOS GONZAGA– matrícula 1977.1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde exerce o cargo de Técnico em Gestão Pública, a partir de 01 de novembro de 2020, com redução proporcional de vencimentos, conforme decisão e fundamentos contidos no protocolo nº 9007/2020 – 30/09/2020.

RESOLVE:

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as medidas administrativas necessárias à execução desta portaria.

Art. 3º Esta ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 785, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 8720/2020 – 22/09/2020,

Art.1º Conceder a servidora CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA, matrícula 3487.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, o **retorno às atividades laborais**, a partir de 03 de novembro de 2020, por motivo do término da **Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos)**.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 786, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 26 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 8721/2020 – 22/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA- matrícula 3487.1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, onde exerce o cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 03 de novembro de 2020, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **03 de novembro de 2021**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 787, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 636/2020 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias em descanso da servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO, matrícula 4206.1, de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 788, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9822/2020 – 23/10/2020	ANA PAULA DAGA	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	447/2020 – 15/10/2020	20/10/2020	03/11/2020

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por **mais 15 dias**.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9822/2020 – 23/10/2020	ANA PAULA DAGA	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	447/2020 – 15/10/2020	04/11/2020	18/11/2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município





## Departamento de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 156/2020, ref. **aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 28 de outubro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



## Núcleo Parlamentar

PORTARIA Nº 800, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

**SÚMULA:** Altera a portaria nº 678 de 8 de setembro de 2020, que designa Gestor e membros auxiliares para fiscalização das parcerias firmadas com a APAE, referente aos recursos do FUNDEB, e APADEV, pertencentes as verbas orçamentárias da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Artigo 1º da Portaria nº 678 de 8 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto – matrícula 2500

II - Mariana Soares Reghin Welani – matrícula 3082

III - Selma Maria da Silva – matrícula 3452”

**Art. 2º** O Artigo 2º da Portaria nº 678 de 8 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica designada a servidora Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto como Gestora com poderes de controle e fiscalização das referidas parcerias.”

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito



## Departamento de

PORTARIA Nº 130/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e memorando nº 565/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor RONALDO FRANCISO JUSTO, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 118, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, passando, a partir do dia 15 de outubro de 2020, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporá-PR, 27 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 07/2020

#### HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ – 00.377.455/0001-20

OBJETO: Contratação da empresa IDEXX para fornecimento de produtos químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria de Consolidação nº 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde e garantir a qualidade da água fornecida à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 384/2020 / Inexigência nº 07/2020  
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.878,47 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).  
RECURSOS: Próprios

IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA					
Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cartela plástica estéril com 97 cavidades Para quantificação de coliformes totais e E. coli para ser utilizada como método substrato definido enzimático ONPG-MUG, Caixa com 100 unidades. Substrato Cromogênico definido enzimático ONPG-MUG	4,00	UN	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00
2	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG com 200 testes de 100 ml cada, para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and waste water 21ª edition Método de Substrato Definido de Múltiplas Enzimas	13,00	CX	R\$ 2.017,52	R\$ 26.227,76
3	Para contagem total de bactérias heterotróficas em águas. Caixa com 25 testes.	17,00	CX	R\$ 840,63	R\$ 14.290,71
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 50.878,47</b>

Ibiaporá, 28 de Outubro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de Licenciamento 2020 e Seguro Obrigatório 2020 dois veículos do SAMAE e pagamento de multa da Retroescavadeira de placa AUX-9890, tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração, de acordo com Parecer Jurídico.

Ibiporã, 27 de Outubro de 2020.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDO CHAMAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de caixas para envasamento de água, medindo 430x300x200mm, com divisórias. Modelo maleta sem transpasse, teslanes, em ondas simples gramatura +/- 400 gramas, tabuleiro na medida de 430x290mm, no mesmo material com impressão de logo SAMAE em uma cor.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote

**Data de Abertura:** 16/11/2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) e [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com)

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de outubro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 32/2020**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – C.N.P.J.: 08.688.131/0001-15

Processo: Processo Adm nº 383/2020 - Dispensa nº 32/2020.

Objeto: Aquisição imediata de material de construção.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.452,20 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Recursos: Próprios

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – C.N.P.J.: 08.688.131/0001-15					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	CIMENTO PORTLAND CP II 32 - SACO COM 50 KG Características mínimas: Cimento Portland composto de CP II - E 32 (com adição de escória granulada de alto-forno). Composição intermediária entre o Cimento Portland comum e o Cimento Portland com adição (alto-forno e pozzolânico), devendo atender as exigências da NBR 11578. O produto deverá ser acondicionado em sacos de 50 Kg resistentes ao manuseio. Os sacos deverão ser de papel kraft de múltiplas folhas, de modo a proteger o cimento da umidade e do manuseio no transporte. Produto com validade de 90 (noventa) dias a partir da entrega.	UNID	100,00	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
2	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4,2MM Especificações Mínimas: ferro construção 4,2mm, ferro nervurado de 12 metros. Entregues em barras de 12 metros.	UNID	30,00	R\$ 12,40	R\$ 372,00
3	FERRO 5/16 LISO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ferro 5/16 redondo liso, barra com 6m	BARRA	30,00	R\$ 39,70	R\$ 1.191,00
4	ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	10,00	R\$ 19,92	R\$ 199,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.452,20</b>

Ibiporã, 26 de Outubro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



**EXTRATO DE 27º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 05/2015**

(Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.  
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011  
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.  
Valor da Supressão: R\$ 230,03 (Duzentos e trinta reais e três centavos) mensais  
Novo Valor Mensal: R\$ 303.881,59 (Trezentos e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).  
Prazo de Vigência: 01 de Novembro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021.  
Data da assinatura: 27 de Outubro de 2020.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente



## Secretaria de Obras

DECRETO N°. 455, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º As Ruas, Logradouros Públicos localizados no loteamento denominado: **JARDIM DELTA VILLE**, despachado pelo protocolo nº - 15.159/2017, aprovado pelo Decreto nº - 188/2018 datado de 30/04/2018, deste Município, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Logradouro atual	Denominação do logradouro
01	RUA Nº 01	RUA: ANGELO TORRES
02	RUA Nº 02	RUA: OSVALDO PALMA
03	RUA Nº 03	RUA: NAZARENO PIZZE
04	RUA Nº 04	RUA: ISALTINA DE FREITAS RODRIGUES
05	RUA Nº 05	RUA: FLAVIO HENRIQUE CSISZER
06	RUA Nº 06	RUA: AYAKO FUKUDA
07	RUA Nº 07	RUA: JOAQUIM DE CAMPOS RODRIGUES
08	RUA Nº 08	RUA: TAKAO MATSUDA
09	INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS: JARDIM DELTA VILLE COM O RECATO PARQUE COARI	INTERLIGAÇÃO: ALCIDES FRANCHI

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO FRANCISCO PEREZ  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. 456 – /2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.564/2020

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: nº 5-S e 6-S (CINCO - S E SEIS -S medindo 3.482,60M2 (três mil quatrocentos e oitenta e dois virgula sessenta metros quadrados) matrícula nº 1.901 e nº 4-AS-5-AS (QUATRO-AS-CINCO-AS) medindo 4.528,54M2 (quatro mil quinhentos e vinte e oito virgula cinqüenta e quatro metros quadrados) matrícula nº 22.227, todos da Gleba Patrimônio Ibiporã em Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE Nº 4AS-5AS-5S-6S.....MEDINDO 8.011,14M².

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO FRANCISCO PEREZ  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal